



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 - Benedito Novo - SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 20/2011**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial - 20/2011**  
**Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens**  
**Data: 11/04/2011 - Horário: 09hs**

*FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.*

*Ata de abertura e julgamento da licitação.*

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, sala de reuniões, realizou-se sessão pública para o credenciamento, abertura das propostas comerciais e documentos habilitatórios apresentados pelos participantes da licitação acima epigrafada, com a presença do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 2/2011, de 10 de janeiro de 2011. Compareceu ao certame, protocolando os envelopes necessários à realização do certame no setor de compras até o horário estipulado (09hs) a empresa ROSANE WITHOEF ME (07.200.566/0001-06), representada por ROSANE WITHOEF, portadora da carteira de identidade nº 3.742.247. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que a empresa participante apresentou o credenciamento em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital. Foram analisadas as Declarações apresentadas pela empresa acima mencionada, e concluiu-se que a mesma cumpre a exigência do item 3.5 do Edital. A licitante apresentou a Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme exigido no item 3.5.3 do Edital, gozando, portanto dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope identificado como nº. 01-Proposta de Preços, passando-se para a análise de seu conteúdo e posteriormente a rubrica da proposta por todos os presentes a sessão. Após a análise criteriosa das propostas a licitante foi considerada classificada. Passou-se em seguida para a etapa de lances e de negociação direta a qual ocorreu conforme demonstrado em relatório de lances anexo. Os valores iniciais, bem como os lances ora ofertados são suficientes para a classificação do vencedor conforme menor preço por itens. Encerrada a fase dos lances e de negociação direta o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope identificado como nº 02 – Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, nos seus respectivos itens vencidos. Os documentos de habilitação apresentados foram analisados e rubricados por todos os presentes na qual restou a licitante HABILITADA, sendo assim DECLARADA VENCEDORA do presente certame conforme classificação final anexa. O item 03 ficou prejudicado, pois não houve proposta apresentada para o mesmo. O pregoeiro abre espaço ao credenciado presente para manifestação. Não houve manifestação e o mesmo desiste do prazo recursal. Após os fatos, o Pregoeiro decidiu ADJUDICAR os respectivos itens do presente certame a empresa vencedora. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário a lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a conferência da mesma que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião às 10h30m, indo esta assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde posteriormente será enviada a autoridade superior para homologação.

#### **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

JOÃO ULLER  
Pregoeiro

ROSE CARLA LIESKOW  
MERGARDA  
Equipe de Apoio

RONALF SCHMIDT  
Equipe de Apoio

ROSANE WITHOEF ME (07.200.566/0001-06)